



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1355/2024-DE abd

Juiz de Fora, 29 de maio de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 220/2023**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei 220/2023, de autoria dos Vereadores Zé Márcio-Garotinho, Tiago Bonecão, Cido Reis, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Marlon Siqueira e Maurício Delgado, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Estabelece o Regulamento Técnico das ações em vigilância sanitária e serviço de inspeção municipal em açougues, casas de carnes e estabelecimentos de comércio varejista de carnes *in natura*, transformadas e curadas no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
29	05 / 24
PROTOCOLO N.º _____	
HORA 14 : 40	
Amanda	
PR Secretária de Governo	